

# A INTERAÇÃO VERBAL NO DISCURSO JURÍDICO EM UMA SESSÃO PLENÁRIA DE JULGAMENTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Autor: Silva, Brwnno Gabryel de Araújo. (UFPB)  
brwnno@limaearaujoadvocacia.com

Co-autora: Mamedes, Rosilene Felix (UFPB)  
dilenefelix@gmail.com

## **INTRODUÇÃO:**

Este artigo tem como objetivo analisar a interação verbal no discurso jurídico de um caso concreto, materializado nos autos de um processo criminal, o qual tramitou na Vara da Auditoria Militar no Estado de Pernambuco, tendo por resultado a absolvição dos denunciados, os quais integram a Polícia Militar do referido estado.

Para este trabalho buscaremos observar a interação verbal existente, entre os sujeitos envolvidos no respectivo processo, na busca da elucidação do fatídico, sendo este: A Investigação de uma Quadrilha de assaltantes de banco, conforme se extrai do auto de qualificação de interrogatório analisado e o possível desvio de um Rádio Transmissor pertencente à Corporação da Polícia Militar do Estado de Pernambuco.

Como marco teórico teremos as contribuições de Bakhtin, e como a linguagem e as relações dialógicas, a partir das concepções da linguagem se efetivam em um enunciado concreto, de forma dialógica, sendo nosso corpus, algumas peças extraídas do respectivo processo criminal, ora mencionado, a saber: As declarações prestadas por um dos acusados no Grupo de Operações Especiais do Estado de Pernambuco na fase judicial.

Para desenvolver este artigo elegemos como Objetivo geral: Analisar a interação verbal no auto de qualificação e interrogatório nas declarações prestadas pelo soldado da PMPE, na sede do Grupo de Operações especiais (GOE)- PE, a partir da terceira concepção de linguagem, que trata sobre a interação verbal. Já para os objetivos específicos: Analisar o discurso no interrogatório apresentado; Identificar como se efetiva a interação verbal e o dialogismo presente no corpus; Compreender as relações discursivas em um enunciado jurídico entre os interlocutores envolvidos.

## **METODOLOGIA:**

Como percurso metodológico primeiramente optamos por explorar a análise do discurso do processo que tramitou na Vara da Auditoria Militar no Estado de Pernambuco, a partir disso, procuramos investigar como a interação verbal está presente em um discurso jurídico, a partir do dialogismo e das concepções de linguagem presentes no corpus.

Para isso, coletamos o corpus do processo, com as devidas autorizações dos sujeitos envolvidos e, só depois procedemos as análises discursivas. Com estas análises buscamos compreender como o dialogismo e a terceira concepção da linguagem colaboram no ato efetivo da enunciação e como os sujeitos envolvidos se posicionam diante do discurso jurídico, a partir de enunciados concretos da linguagem jurídica.

Tendo em vista a necessidade de constantes leituras e reflexões sobre interação verbal, discurso e sujeitos, optamos pela teoria do dialogismo e interação verbal, alicerçando nosso do aporte teórico, em Bakhtin e suas contribuições linguísticas.

## **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:**

A linguagem e sua relação com o social teve espaço a partir da publicação de *Marxismo e filosofia da linguagem* de Bakhtin/Volochinov, em 1929. Nesta obra podemos encontrar, dentre outras questões, a teoria da linguagem sob a ótica da interação verbal em que os discursos acontecem em situações concretas a partir de contextos situacionais e de interações dialógicas. Ao delimitar a linguagem como objeto de estudo específico, Bakhtin observa que os estudos linguísticos foram orientados durante décadas por duas correntes principais, o subjetivismo idealista e o objetivismo abstrato. Dentre os conceitos-chaves de Bakhtin, nos deteremos neste artigo a discutir os princípios da interação e do dialogismo a partir do discurso jurídico. No subjetivismo idealista o indivíduo é autônomo e possui o poder de criar, partindo do interior para o exterior, assim, a linguagem está situada no ato da fala, de modo que nesta perspectiva a interação na linguagem é totalmente anulada. Já no objetivismo abstrato “é o domínio da estrutura linguística sobre o sujeito”<sup>1</sup>, neste prisma a língua é acabada, dentro de si mesma.

Já a partir de Bakhtin, a linguagem vista como social, tem como foco a interação, nele temos a teoria dos gêneros (BAKHTIN, 2006), em que “a riqueza e a diversidade dos gêneros do discurso são infinitas porque são inesgotáveis as possibilidades da multiforme atividade humana...”

Nesta ótica os estudos da linguagem e do discurso alicerçado em Bakhtin, temos uma variedade de adequações, “porque em cada campo dessa atividade é integral o repertório do discurso, que cresce e se diferencia à medida que se desenvolve e se complexifica um determinado campo”. (BAKHTIN, p. 262, 2006)

Desta forma, se perfaz presente tal adequação ao cenário jurídico, discurso este, composto sempre por acusação e defesa, ambos na busca da aceitação, fincado em outros discursos das mais distintas esferas sociais, por meio de interações sociodiscursivas, baseando-se em interações enunciativas. .

Assim, para Bakhtin (p. 123, 2006),

A verdadeira substância da língua é constituída, pelo fenômeno social da interação verbal, realizada por meio da enunciação ou das enunciações. A interação verbal constitui assim a realidade fundamental da língua.

Desta maneira, para o autor a língua (gem) passa a ser concebida como algo essencialmente social, ou seja, a língua como faculdade humana só efetiva-se em momentos reais de enunciação a partir de momentos de trocas dialógicas.

A partir da reflexão bakhtiniana sobre a linguagem, esta passou a ser vista como lugar de interação social, sendo parte desta dialogicidade: as condições do discurso e as esferas sociais que se insere o enunciado. Da mesma forma, é de fundamental relevância a relação entre o Eu e o Tu (outros), assim, para falar em discurso ou sujeito da ótica de Bakhtin é necessário, antes de mais nada levar em consideração as condições discursivas. Desse modo, os discursos estão sempre entrelaçados por outros discursos, pelo que espero do outro, pelo que o outro agrega aos nossos discursos, sendo a dialogicidade uma cadeia de interação que perpassa o diálogo apenas de complementação, como afirma Bakhtin a “a palavra é prenhe de respostas...” Para ele a língua é *fenômeno social da interação verbal, realizada através da enunciação ...*” (BAKHTIN, 1929, p. 127). Sendo assim, na esfera jurídica não é diferente, o discurso é moldado por um estilo próprio já que é uma das esferas sociais, em que se insurge o contexto social somado ao uso concreto da língua, numa busca, em que o meio de comunicação e a enunciação são essenciais para o alcance da interação verbal ora estudada no presente artigo. Observemos ainda, que na seara jurídica tal interação e compreensão são imprescindíveis para criação de um contexto responsivo entre os participantes.

A verdade perseguida, objetivo de uma lide processual, é extraída através da interação verbal observada entre os participantes, sujeitos dos discursos. O aspecto mutacional linguístico

---

<sup>1</sup> Revista Eletrônica do netlli, Vol: 2, 2013.

faz-se presente nas colheitas de declarações, seja daquele que se encontra denunciado, seja das testemunhas que guardam a obrigação de externalizar a verdade. É observável a diferença cultural, ideológica e intelectual existente entre as testemunhas que instruem determinados processos judiciais.

Diferentemente de Saussure, que optou pelo estudo da língua, concebendo os signos como arbitrários, para Bakhtin, os signos são criados em ambientes sociais e estão relacionados com o social. Em outras palavras:

Um signo não existe apenas como parte de uma realidade; ele também reflete e refrata uma outra. Ele pode distorcer esta realidade, ser-lhe fiel ou apreendê-la de um ponto de vista específico (BAKHTIN, 2006, p. 32).

Para o autor, o “signo” não é mais visto como algo inerte, estático, não mais abstrato; a língua (gem) é dialética, viva e dinâmica. Para ele, “tudo que é ideológico possui um significado e remete a algo situado fora de si mesmo” (BAKHTIN, 2006, p.32). Outro conceito abordado por Bakhtin é a noção de consciência que é impregnada de conteúdo ideológico. Para Bakhtin, a única definição de consciência é de ordem sociológica.

Em outras palavras, tudo que é ideológico é um signo. Ainda, sob esses princípios, os signos estão intrinsecamente atrelados ao mundo exterior e tudo que os cercam. Desse modo, em Bakhtin, o sujeito, o “eu”, relaciona-se com o “outro” por meio da interação social. Essa relação social, também chamada de relação dialógica do eu-tu, apontada por Bakhtin.

Para Bakhtin (2006, p.16), a palavra é por excelência impregnada de ideologia, sendo a responsável pelo registro das variantes sociais. Assim, se a língua é determinada por ideologia/consciência, o pensamento é condicionado pela linguagem e modelado pela ideologia. Em Bakhtin um produto ideológico faz parte de uma realidade (natural e social), sendo assim, ele reflete e refrata outra realidade, que lhe é exterior.

Desse modo, a palavra é provida de supremacia dialógica, sendo “o modo mais puro e sensível da relação social” (BAKHTIN, 2006, p.36). Assim, na dialogicidade, à medida que a palavra é pronunciada pelo enunciador, ela sofrerá transformações realizadas a partir do meio social em que esse enunciado está sendo emitido, logo, o seu valor ideológico também será modificado.

Para Bakhtin (1997) o discurso é:

A psicologia do corpo social é justamente o meio ambiente inicial dos atos de fala de toda espécie, e é neste elemento que se acham submersas todas as formas e aspectos da criação ideológica ininterrupta: as conversas de corredor, as trocas de opinião no teatro e, no concerto, nas diferentes reuniões sociais, as trocas puramente fortuitas, o modo de reação verbal face às realidades da vida e aos acontecimentos do dia-a-dia, o discurso interior e a consciência auto-referente, a regulamentação social, etc. A psicologia do corpo social se manifesta essencialmente nos mais diversos aspectos da “enunciação” sob a forma de diferentes modos de discurso, sejam eles interiores ou exteriores [...] Todas estas manifestações verbais estão, por certo, ligadas aos demais tipos de manifestação e de interação de natureza semiótica, à mímica, à linguagem gestual, aos gestos condicionados, etc. (BAKHTIN; VOLOCHINOV, 1997, p.42, grifo do autor).

A partir desse prisma percebemos que o meio social é de suma importância, é exatamente neste âmbito em que a fala ( linguagem) sofre interferência de aspectos externos, ou internos específicos de cada gênero, que além de seguir regras estipuladas pelas suas próprias estruturas

“[...] a diversidade desses gêneros é determinada pelo fato de que eles são diferentes em função da situação, da posição social e das relações pessoais de reciprocidade entre os participantes da comunicação”. (BAKHTIN, p. 283, 2006)

Assim, em nosso corpus, declarações um processo criminal que tramitou na Vara da Auditoria Militar do Estado de Pernambuco, há um gênero específico, regido por discursos específicos, com uma linguagem típica da situação comunicativa, mas que por sua vez há uma interação social que necessita de uma peculiar atenção, já que temos sujeitos que fazem parte de realidades distintas, (nossos sujeitos-alvos- Advogados, promotores e Juiz) e pessoas da comunidade civil que precisam compreender e julgar toda a situação discursiva. A partir dessa perspectiva dialógica da palavra, no discurso jurídico, “não há discurso que não produza algum efeito” (POSSENTI, 2001, p. 109). Neste prisma de efeitos diversos da linguagem, que analisaremos o nosso corpus.

## 2.1-CONCEPÇÕES DE LINGUAGEM E O TEXTO JURÍDICO

A teoria bakhtiniana dos gêneros discursivos coloca o texto/enunciado discursivo como fator social, sendo cada vez menos propícia à individualidade da linguagem, com exceção do gênero do discurso que exige uma forma padronizada em muitas modalidades, como, por exemplo, os documentos oficiais de ordem militares. O autor ainda acrescenta que os sinais individuais não fazem parte do plano discursivo “os enunciados e seus tipos são, isto é, os gêneros discursivos, são correias de transmissão entre a história da sociedade e a história da linguagem”. (BAKHTIN, 2006, p. 268).

Para situarmos o problema do estudo da língua (gem), dentro do contexto da interação verbal retomamos algumas noções de linguagem, resumidas por Geraldi (1997, p. 43):

A linguagem como expressão do pensamento: essa ilumina, basicamente, os estudos tradicionais. Se concebermos a linguagem como tal, somos levados a afirmações- correntes- de que pessoas que não conseguem se expressar não pensam.

A linguagem como instrumento de comunicação- essa concepção está ligada à teoria da comunicação e vê a língua como código (conjunto de signos que se combinam segundo regras. A linguagem é uma forma de interação- mais que possibilitar uma transmissão de informações de um emissor a um receptor, a linguagem é vista como um lugar de interação humana. Por meio dela o sujeito que fala pratica ações.

Conforme Geraldi (1997), a linguagem como forma de interação possibilita assumir uma postura educacional diferente daquela vigente no ensino tradicional. A concepção interacionista (GERALDI, 1997) concebe o aluno como sujeito inserido na sociedade, sendo capaz de atuar em seu meio social. A linguagem vista nessa perspectiva mostra-se como lugar de interação entre sujeitos, estabelecendo entre eles relações de dialogicidades que favorecem o a interação discursiva entre o Eu- Outrem.

Assim para a análise do discurso jurídico, nos respaldaremos na terceira concepção possui uma maior relevância dentro das propostas dos enunciados linguísticos, já que, nela, a língua é concebida como um fenômeno interacionista, e a linguagem é entendida como um fenômeno dialógico passível de flexibilidade. Desta forma, a linguagem é um fenômeno interacional em que os indivíduos se comunicam a partir de determinadas escolhas linguísticas, tendo como foco a produção de discursos que dependerá sempre do meio em que este será pronunciado. Ou seja, os discursos sofrerão sempre influência do falante e do meio que este se insere, além da situação sócio-comunicativa em que o discurso será produzido. Por este motivo, em todas as esferas sociais comunicativas há um discurso próprio, que é moldado pelo meio, pelas ações externas a ele, pelas ações individuais dos sujeitos, e pela própria condição enunciativa que exige discursos mais ou menos formais, adequados às situações. Desse modo, no contexto sociodiscursivo jurídico não é diferente, pois há uma estrutura fixa, com uma linguagem específica que precisa ser seguida. Assim, na escolha do nosso corpus temos dois textos, que seguem a estrutura fixa de dois gêneros distintos, porém seguindo a mesma esfera social, que é a jurídica.

Segundo o autor ela reflete e refrata o social. Consequentemente, Bakhtin atribui ao texto um patamar que passa a ser visto como um objeto concreto, partindo do uso real que o falante faz da enunciação e do discurso como um todo.

Marcuschi (2008, p. 76) aponta que o texto é resultado de uma ação linguística cujas fronteiras são em geral definidas por seus vínculos com o mundo no qual ele surge e funciona. Para o autor, o texto é um tecido estruturado, uma entidade significativa, de comunicação e um artefato sócio-histórico. O autor, ao retomar a teoria de Bakhtin sobre refração da linguagem, por analogia, diz que o texto “refrata” o mundo que o “reordena e o reconstrói”. Assim, o texto só fará sentido dentro de um contexto social, já que ele é o reflexo de uma ação conjunta, sendo sempre passível de modificações, pois um texto nunca está acabado, o falante sempre poderá reconstruí-lo, atribuindo-lhe um novo significado e reordenando-o de acordo com o contexto enunciativo.

A seguir nos deteremos a fazer as análises do nosso corpus a partir da óptica da interação verbal e discurso em Bakhtin.

### 3- ANÁLISE DE DADOS

#### 3.1- O TEXTO JURÍDICO E A INTERAÇÃO VERBAL

Para corpus do nosso artigo, escolhemos um auto de qualificação e interrogatório em que tem como objetivo qualificar e descrever o objeto da acusação. Como forma de analisar o corpus iremos transcrever fragmento do discurso, para posterior análises.

##### FRAGMENTO 1:

*Ao ligar para a residência do Sr. JAIME, a esposa lhe deu um número de celular da BCP, tendo marcado encontro no interior do shopping; QUE, se encontraram em frente ao Banco Real, localizado no interior do mencionado shopping, sendo o mesmo um homem de cerca de 60 anos de idade, cor clara, estatura baixa, usava óculos de graus; QUE, mantém amizade com o Sr. EDUARDO, sendo grato ao mesmo por um problema particular, que ocorreu com o filho do interrogado há anos atrás, por esse motivo, fez o mencionado favor;[...]*

Percebemos pelo fragmento acima, que o texto encontra-se em terceira pessoa do singular, sendo um texto narrativo-descritivo, porém podemos constatar que há uma relação de intertextualidade com situações, fatos, retomadas dialógicas e referencias textuais.

Assim, em: “*se encontraram em frente ao Banco Real, localizado no interior do mencionado shopping,*” percebe-se aqui, uma retomada da ação, aqui, o sujeito mostra o conhecimento, que tinha mais de um participante na ação enunciativa, em que havia mais de um sujeito, e que o fato ocorrido, teve um espaço físico X (BANCO REAL), isto mostra a delimitação, e o conhecimento da situação discursiva, por parte do interrogado. Desse modo, podemos extrair que a dialogicidade, está muito além do simples diálogo, e, sim, em seu contexto amplo de significação. Como afirma... Já em “*sendo o mesmo um homem de cerca de 60 anos de idade, cor clara, estatura baixa, usava óculos de graus...*” Ao continuar o relato narrativo-descritivo, temos a relação de dialogicidade com o momento do encontro, buscando em suas memórias a interação com a situação concreta, e suas impressões sobre os aspecto físico do sujeito ( interlocutor da ação enunciativa investigada). Assim, em “ *sendo o mesmo um*

homem”, a expressão grifada faz uma referência anafórica ao “homem” que é o sujeito que está sendo mencionado no enunciado, e que já foi citado anteriormente, havendo, assim, uma interação com o discurso e com a situação anterior.

Ao decorrer do relato temos: “*mantém amizade com o Sr. EDUARDO, sendo grato ao mesmo por um problema particular, que ocorreu com o filho do interrogado há anos atrás, por esse motivo, fez o mencionado favor;[...]*”

Aqui se verifica uma relação com um fato ocorrido, no passado, e que o investigado não menciona o porquê da gratidão, mas afirma que este está relacionado com o seu filho.

## FRAGMENTO 2:

*[...] QUE indagado ao interrogado se conhece algum amigo do EDUARDO, que pertença a PMPE ou mesmo ex-policia; afirma o interrogado que não conhece ninguém ligado a corporação que seja amigo do EDUARDO; QUE, exibida nesta ocasião, a foto do indivíduo X<sup>2</sup>; Afirma que nunca viu tal elemento[...]*

No fragmento 2, observa-se que no auto, toda ação é introduzida pelo “que”, sempre vindo em destaque, e que o sujeito, ora investigado, sempre é citado como o “indagado”, com o discurso sempre em terceira pessoa, em um processo de referência, dialogando com discursos anteriores, deixando de lado aqui, a interação face a face, mas não a excluindo do contexto enunciativo, tendo em vista que a interação verbal está muito além do diálogo. Desse modo, quando questionado, o discurso do policial (interrogado) sempre está em terceira pessoa, do singular, anulando, assim, a possibilidade da análise das impressões, seja do próprio discurso dos envolvidos no ato ou da situação envolvida no discurso. Portanto, a interação verbal aqui, está relacionada não apenas com o diálogo, em seu sentido estreito de significação, mas com a interação do discurso verbal e todas suas peculiaridades, estruturais e de gênero.

Assim, como afirma Bakhtin:

*“a relação orgânica e indissolúvel dos gêneros se revela nitidamente também na questão dos estilos de linguagem ou funcionais. No fundo, os estilos de linguagem ou funcionais não são outra coisa senão estilos de gênero de determinadas esferas da atividade humana e da comunicação<sup>3</sup>”(2006, p.266.)*

Na citação acima, o autor afirma que os gêneros possuem características “indissolúveis”, portanto o estilo está relacionado não apenas com o gênero, mas com as condições estruturais e sociais por ele, estabelecida. Assim, em nosso corpus, que está inserido na esfera jurídica, este atende as características linguísticas e discursivas específicas da área, que mesmo com a linguagem específica, do gênero e estando sempre em terceira pessoa, constatamos uma relação discursiva com enunciados ou discursos externos àquela situação na plenária.

## FRAGMENTO 3:

---

<sup>2</sup> Omitimos o nome do sujeito para preservar a sua identidade.

<sup>3</sup> Grifo nosso.

[...] Afirmou que não tem conhecimento do mesmo encontrar-se naquele Estado, não sabendo precisar desde quando EDUARDO, encontra-se naquele local, apenas informou ao interrogado que possivelmente, retornaria na quarta-feira (11.06.2003) [...]

No fragmento 3, destacamos expressões como: “do mesmo” que faz uma remissão anafórica ao Eduardo (sujeito mencionado no discurso); “naquele” faz alusão a discurso/situação que já foi mencionado, e que optamos omitir o fragmento aqui, para mostrar a necessidade da informação inicial para que haja a interação, e compreensão com o discurso como um todo.

#### FRAGMENTO 4:

*[...] QUE, PERGUNTADO, ao interrogado se possui algum HAND TALK; Afirma o interrogado que possui um HT, Marca Motorola, não lembrando a referência, tendo-o adquirido há mais de cinco anos, cujo HT opera na mesma frequência do COPOM; Que o adquiriu por trabalhar no serviço reservado do Estado Maior, sentindo necessidades de tal uso, não recordando pro quanto o adquiriu; [...]*

Na análise do nosso último fragmento, há uma retomada de todo o caso investigado, ou seja, há aqui, uma dialogicidade discursiva com uma situação que já foi ocorrida e com todo o contexto enunciativo. Para Bakhtin,

*A situação social mais imediata e o meio social mais amplo determinam completamente e, por assim dizer, a partir de seu próprio interior, a estrutura da enunciação. Na verdade, qualquer que seja a enunciação considerada [...], é certo que ela, na sua totalidade, é socialmente dirigida. (1990, p. 113)*

A partir dessa citação notamos não apenas a importância da linguagem, mas como o social pode interferir nela por meio de adequações sociais, discursivas que será sempre direcionada a um determinado público, de acordo com as suas especificidades

Percebemos que a analisar o nosso corpus encontramos inúmeras vezes intra ou extra-discursiva, concordando com o que Bakhtin vai chamar de polissemia, assim, há duas formas de dialogismo; 1- diálogo entre o interlocutores e 2- diálogos entre o discurso que é muito mais amplo, do que o diálogo entre face a face.

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este artigo buscou discutir a importância da interação verbal, na esfera jurídica, a partir da óptica de Bakhtin. Compreendemos que o quão é relevante a discussão sobre linguagem, e como esta pode alternar-se e adaptar-se nos mais diferentes contextos sociais.

Desse modo, para este trabalho analisamos a interação verbal e o dialogismo bakhtiniano em um corpus jurídico, buscando confrontar a situação comunicativa com a dialogicidade discursiva, tanto nos aspectos endofóricos (intra-textual) como no exofóricos (extra-textual), aqui neste segundo aspecto é o que procuramos nos deter, pois nele, há relações com discursos externos, retomadas de situações etc. Aqui, o diálogo perpassa o aspecto micro, e concebe a linguagem como um fator social, sendo capaz de “refletir” e “refratar”. Por isso, enxergamos este trabalho com um ponto de partida para discussões posteriores, de modo que possamos compreender o discurso jurídico não apenas como algo estático, fixo, ou formal

(como tão dissimulado), mas como um discurso, regido por regras, com estilo próprio, mas que contempla o fenômeno discursivo da interação verbal, apontado por Bakhtin.

## REFERÊNCIAS

- ANTUNES, Irandé. Muito além da gramática: por um ensino de língua sem pedras no caminho. Parábola, São Paulo, 2007.
- \_\_\_\_\_. Língua, texto e ensino: Outra escola possível. Serie estratégia de ensino. 2ª ed. São Paulo: Parábola Editoria, 2009.
- BAKHTIN, Mikhail. Marxismo e filosofia da linguagem. 7ª ed. São Paulo: Hucitec, 1995 [1929].
- \_\_\_\_\_. Estética da Criação Verbal. Campinas: Pontes, 2006.
- FARACO, Carlos Alberto. Linguagem e diálogo: as ideias linguísticas do Círculo de Bakhtin. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.
- GERALDI, J.W. Portos de Passagem. 4ªed. São Paulo: Martins fontes, 2003.
- \_\_\_\_\_. *O texto na sala de aula: leitura e produção*. São Paulo: Ática, 1999.
- KOCH, Ingedore Villaça / Vanda Maria Elias: Ler e compreender. Os sentidos do texto, Editora Contexto, 2006.
- MARTELOTA, Mário Eduardo. (org). Manual de linguística. 1 ed., 1 reimpressão. São Paulo: Contexto, 2008.
- SOARES, Magda. Concepções de linguagem e ensino de língua portuguesa. In: BARBOSA. N. B. (org.). Língua Portuguesa: História, perspectiva, ensino. São Paulo: Educ. 1998.